

TERMO DE COMPROMISSO - ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL

Ação de Recuperação Judicial

Autos PJE nº 1002775-69.2025.8.11.0015

Autor(es): **ANTONIO CARLOS PELISSA** - inscrito no CPF/MF sob n.º 393.934.880-53; **DILAMAR ZONTA PELISSA** - inscrita no CPF/MF sob n.º 551.583.589-15; **ANDERSON WILIAN PELISSA** - inscrito no CPF/MF sob n.º 031.247.781-38; **CRISTIAN NATAN PELISSA** - inscrito no CPF/MF sob n.º 031.247.791-00; **KANSAS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n.º 43.089.723/0001-11.

Administrador(a) Judicial: **Credibilitá Administrações Judiciais**, CNPJ n. 26.649.263/0001-10, com endereço na Avenida Iguazu, 2820, 10º andar, Água Verde, Curitiba/PR, telefone (41) 3242-9009, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante Alexandre Correa Nasser de Melo, telefone (41) 99692-577, e-mail: contato@credibilita.adv.br.

Pela MMª Juíza de Direito, Dra. Giovana Pasqual de Mello, foi deferido à pessoa acima identificada (decisão ID- 184809328) o compromisso de bem e fielmente desempenhar as funções do encargo de ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL. Aceito, prometeu exercê-lo na forma da lei, pelo que foi lavrado este termo.

Sinop – MT, 26 de fevereiro de 2025.

Giovana Pasqual de Mello
Juíza de Direito

Jéssica Maria Pinho da Silva
Gestora Judiciária

Credibilitá Administrações Judiciais
Representante Alexandre Correa Nasser de Melo